PORTARIA N° 220/2025
DE 31/03/2025

"HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCIA ARALDI RELATIVO AO PERÍODO DE 01/07/2024 ATÉ 31/12/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI- Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o Artigo 19 § 3º da Lei Municipal Complementar nº. 15/2001 de 26/11/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

E CONSIDERANDO o boletim de avaliação do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a avaliação do Servidor Público Municipal MARCIA ARALDI relativo ao período 01/07/2024 até 31/12/2024, APROVADO no primeiro semestre do estágio probatório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra e local de costume.